



INFORMALIDADE E PRECARIZAÇÃO NOS MUNDOS DO TRABALHO

INFORMALIDADE E PRECARIZAÇÃO NOS MUNDOS DO TRABALHO

*Marinalva de Sousa Conserva**

*Anísio José da Silva Araújo***

RESUMO

Neste artigo, apresentamos uma reflexão sobre a relação entre os processos de informalização e precarização do trabalho, revitalizados a partir dos anos 70 no contexto de crise do modo de regulação fordista. Tais processos, veiculados pela reestruturação produtiva, flexibilização das relações de trabalho e desconcentração dos espaços físicos, traduzem-se em desemprego tecnológico e estrutural, precarização do trabalho e exclusão social e fazem conexão direta com o processo de informalização das relações de trabalho em curso. A grande questão paradigmática que surge relacionada com as metamorfoses ocorridas mundialmente - a flexibilização das relações de trabalho - é o ponto fundamental para a compreensão da revalorização do tema da informalidade, em face da crise da relação salarial e de seu modelo de integração social baseado na ordem do trabalho. A questão da vulnerabilidade tornou-se um elemento cada vez mais patente, tanto para quem está no mercado formal como para quem está fora dele, e perdeu a perspectiva de inserção. Na realidade brasileira, essa questão da vulnerabilidade vem sendo vivenciada de forma diferente e paradoxal. Se, de um lado, nunca foi alcançada a generalização - universalização da condição salarial -, de outro, a ausência dessa condição salarial poderia ser o fator de maior vulnerabilidade e insegurança nos termos de Castel. Tivemos, sim, uma presença histórica da informalidade, especialmente em âmbitos urbanos. Isso aconteceu com fortes bases familiares e étnicas em função da constituição de redes sociais, que não se inserem nos moldes clássicos da mobilização do trabalho capitalista (assalariamento), tampouco na vulnerabilidade vivenciada por esses segmentos se dá em condições diferenciadas pela enorme flexibilidade das relações de trabalho à brasileira. Isso significa que não se perdeu uma condição salarial. Na realidade, muitos desses contingentes nem sequer tiveram acesso a ela, a não ser à condição informal - constituída no bojo das condições de vulnerabilidade, variabilidade e mobilidades regional, cultural e familiar. A informalidade, apesar da exclusão e da precariedade, é também um fenômeno em que a resistência à subordinação do trabalho assalariado se transforma e se organiza sobre a capacidade de constituir redes de cooperação social produtiva. Portanto, as relações de trabalho informais são motivos a mais de indagações e desafios teóricos que a própria condição do trabalho assalariado apresenta, tanto para o campo das ciências sociais quanto para os movimentos sindicais e/ou de trabalhadores: entre liberdade e subordinação, entre autonomia e heteronomia.

*MARINALVA DE SOUSA CONSERVA é Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Endereço para contato: Rua Luiz Alves Conserva, 50 - Jardim São Paulo - CEP: 58051-090 - João Pessoa / PB. E-mail: mconserva@uol.com.br

**ANÍSIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO é Doutor em Ciências/ENSP/FIOCRUZ. Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba. Endereço: Rua Guaracy Nóbrega, 46/303 - Bancários - CEP: 58051-835 - João Pessoa / PB. E-mail: anisiojsa@uol.com.br

Palavras-chave: Trabalho. Precarização. Informalidade.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo refletir em torno da relação entre os processos de precarização e de informalização do trabalho, revitalizados no contexto contemporâneo do capitalismo.

A informalidade tem despertado um crescente interesse dos estudiosos, principalmente a partir dos anos 80, quando se expande, de forma acelerada, assumindo um perfil marcado por fenômenos múltiplos e entrecruzados, capitaneados basicamente pela flexibilização das relações salariais das economias avançadas e de seus rebatimentos nas economias periféricas. Assim, velhas e novas formas de informalidade foram se agregando, favorecendo uma revalorização do mundo informal, sobretudo em função de sua crescente importância quantitativa e a hegemonia emergente do discurso neoliberal¹. Na década de 1990, a informalidade constituiu um dos fenômenos mais discutidos, ocupando espaço na mídia, na academia, em meio ao processo de globalização e às mudanças em curso no mundo do trabalho, especialmente as ocorridas a partir da década de 1970, com a crise do modo de regulação fordista.

Tais processos, veiculados pela reestruturação produtiva, pela flexibilização das relações de trabalho e pela desconcentração dos espaços físicos, traduzem-se em desemprego tecnológico e estrutural, precarização do trabalho e exclusão social e fazem conexão direta com o processo de informalização das relações de trabalho em curso. Em paralelo, a crise dos modelos nacional

e desenvolvimentista em geral e do caminho de crescimento brasileiro legou enormes bolsões de informalidade e miséria metropolitana, avolumando estruturalmente o fenômeno da informalidade e da exclusão.

O mercado de trabalho brasileiro apresenta, segundo FUENTES (1997), como característica definidora, uma “flexibilidade” histórica alimentada pela existência em larga escala da informalidade. Isso o diferencia, portanto, dos processos de flexibilização em curso na atual crise do capitalismo, quer dizer: ele junta novas formas de flexibilização a antigas dinâmicas de exclusão.

1. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA ATUAL

Neste tópico, buscamos compreender, a partir do resgate das circunstâncias históricas que engendraram a crise do sistema fordista, o modo como a reestruturação produtiva foi adquirindo forma e conteúdo no interior do Modelo de Acumulação Flexível.

O século XIX foi palco de um regime de acumulação do tipo “extensivo”, marcado por um controle dos ofícios no chão de fábrica e pela concorrência generalizada entre empresas. O crescimento, nesse contexto, dependia mais da existência de um amplo exército de reserva e da expansão geográfica do sistema do que da inovação técnica ou de aumentos de produtividade (Kumar, 1997).

Com o advento da administração científica (taylorismo) e da fábrica automatizada (fordismo) na década de 1920, entra em cena um novo modelo de desenvolvimento, batizado de monopolista ou fordista, de caráter “intensivo”, em que o crescimento dependia, sobretudo, do investimento em capital fixo. Tal modelo só veio a universalizar-se a partir do 2º pós-guerra, e seus atributos principais foram: o taylorismo, enquanto paradigma industrial, combinações oligopolistas de preços entre firmas e a determinação de salários e níveis de consumo através de um sistema complexo de instituições patrões - empregados e

O caso mais emblemático pode ser visualizado nos estudos de SOTO (1987), em *Economia subterrânea: uma análise da realidade peruana*. Essa obra trata do fenômeno da informalidade, focando-o na esfera política, isto é, o Estado (liberal) é que precisa ser reformulado, descentralizado e desregulamentado para incorporar a informalidade a uma “nova formalidade”, eliminando, assim, os obstáculos que impedem a integração entre os formais e os informais, já que, para o autor, o problema reside na formalidade e não na informalidade” (1987:329-330).

governamentais (Kumar, 1997). A crise de 1929 teve, certamente, um papel decisivo na emergência desse modelo, já que revelou a incapacidade de os mecanismos de mercado resolverem suas próprias contradições. A possibilidade de reedição dessa crise criou, portanto, o solo favorável à emergência do Estado planejador, através do qual se pôde elevar, pela via da expansão da demanda agregada, o padrão de vida dos trabalhadores, seduzindo-os a uma política social-democrata. A ênfase na demanda, símbolo do ideário keynesiano, justificava-se pelo fato de que a produção em massa seria inviável sem demanda massificada.

Segundo Santos (1995a), o modelo fordista só vigorou plenamente no Atlântico Norte, especialmente na Europa. O seu mecanismo central, o Estado de Bem-estar, foi legitimado por um pacto social entre trabalhadores organizados e patrões, em que os primeiros abdicaram de suas reivindicações mais radicais, e os segundos, de parte de seus lucros (pela via dos tributos), favorecendo, assim, a alguma distribuição de renda e a uma cobertura social às classes trabalhadoras. Assim é que, de acordo com Boyer (1998), o regime fordista possibilitou à maioria dos assalariados uma inserção tanto política quanto econômica. “O Estado tornou-se, assim, o Estado do conjunto dos assalariados...” (Boyer, 1998:196). Esse período estendeu-se de 1946 até 1976 e ficou conhecido como os “trinta gloriosos”, ao qual se seguiram os “vinte dolorosos” (1977-1997).

Antes de prosseguir, parece-nos oportuno inserir uma breve discussão sobre o caso brasileiro. Para analisá-lo, juntamente com o de outros países incluídos no rol dos semi-industrializados, pode ser útil recorrer ao conceito de “fordismo periférico”, cunhado por Lipietz (1991, apud Druck, 1999), para designar o modo incompleto e precário através do qual o fordismo foi implantado nesses países. Segundo Lipietz (1991, apud Druck, 1999), o fordismo periférico tem em comum com o fordismo a intensificação da mecanização e um

processo conjugado de acumulação intensiva e crescimento dos mercados de bens de consumo duráveis. A diferença entre ambos se manifesta a partir do instante em que, nos circuitos mundiais produtivos, as estações de trabalho e a produção qualificada (especialmente de engenharia) permanecem exteriores a esses países. Por outro lado, constata-se, em relação aos mercados, uma combinação entre o consumo das classes médias locais, com um acesso seletivo dos operários fordistas aos bens de consumo duráveis, e a exportação, a preços baixos, desses mesmos produtos manufaturados. Além disso, o crescimento da demanda social por bens duráveis não se encontra regulado institucional e nacionalmente, e, portanto, não tem relação com os ganhos de produtividade dos ramos fordistas locais. Entretanto, alerta Lipietz (1991, apud Druck, 1999), é preciso cautela na utilização desse conceito, em função dos seguintes limites: o fordismo, enquanto regime de acumulação, não abrangeu toda a periferia e, enquanto forma de industrialização, é limitado na sua capacidade explicativa da industrialização, seja da periferia, seja dos Novos Países Industrializados. Ainda mais, a taylorização primitiva e o fordismo periférico podem existir fora dos Novos Países Industrializados.

Coriat (1987) partilha dessa visão ao afirmar que, na América Latina, o compromisso fordista não existiu enquanto tal, a não ser de forma bastante limitada, ou seja, aplicado apenas na sua forma de organização da produção, desvinculado de todo o conjunto da relação salarial fordista.

Podemos, a partir daí, perguntar: O que diferencia a experiência brasileira de fordismo daquela dos países centrais? Em primeiro lugar, a industrialização brasileira e o crescimento econômico que a seguiu adquiriram um caráter fortemente excludente, de tal modo que não houve, como nos países centrais, a incorporação de amplas massas de trabalhadores ao mercado de trabalho e de consumo, ou seja, as vagas do setor industrial somadas às do comércio, dos

serviços e da administração pública, não foram suficientes para absorver a força de trabalho disponível (Druck, 1999).

... aqui a industrialização e o crescimento econômico assumem um caráter fortemente excludente. Isto porque incorporou segmentos relativamente reduzidos ao mercado de trabalho organizado e criou um mercado consumidor extremamente selecionado e restrito. Constituiu-se, assim, num modelo essencialmente concentrador de renda, baseado quase exclusivamente na coerção – via Estado e via gestão do trabalho pelo capital – sem combinar a persuasão em termos de salários e de integração de amplas massas de trabalhadores a um novo padrão de vida proporcionado pelo desenvolvimento industrial. (Borges e Druck, 1993:28)

Por outro lado, a história brasileira registra uma convivência de longa data com um desemprego estrutural crônico e com formas precárias de inserção no mercado de trabalho, ou seja,

...constituem-se contingentes de trabalhadores que trabalham, mas não têm, exatamente, um emprego. Isto é, não possuem vínculo empregatício, não têm carteira assinada, são autônomos, trabalhadores temporários, provisórios, etc. São excluídos, portanto, das relações de trabalho tipicamente fordistas, onde se tem um vínculo formalizado de trabalho, inclusive com garantias de alguma proteção social... (Druck; 1999:60)

A atividade dos trabalhadores, regulada pela racionalidade taylorista-fordista, foi a única dimensão sob a qual o fordismo foi efetivamente aplicado no Brasil, o que significa dizer que, do fordismo, apenas a exigência de produtividade sobre os trabalhadores foi mantida, ignorando-se, portanto, todas as contrapartidas que, em outros países, os trabalhadores tiveram em decorrência de seus esforços produtivos e que foram determinantes na instalação e manutenção do pacto social fordista. De fato, a incorporação aos salários de ganhos de produtividade tem sido uma

raridade na história brasileira. Muito ao contrário, o que se tem constatado, através da sucessão de políticas salariais implementadas apenas enquanto políticas de ajuste antiinflacionárias, é a perda progressiva de poder aquisitivo dos trabalhadores (Druck, 1999). Lipietz (apud Figueiredo, 1998) qualifica esse modo latino-americano, e especialmente brasileiro, de aplicação do fordismo de Taylorismo primitivo, uma fórmula que mesclou a busca de racionalização dos processos de trabalho com baixos salários e péssimas condições de trabalho. Além disso, a fraca incorporação de inovações tecnológicas e organizacionais aos processos de trabalho favoreceu um ambiente de heterogeneidade e convivência pacífica entre novos e velhos padrões de gestão (Borges e Druck, 1993).

Em contrapartida, não se construiu aqui um Estado de Bem-estar, nos moldes do que se registrou nos países centrais. De acordo com Figueiredo (1998), dois fatores contribuíram fortemente para isso. Em primeiro lugar, a opção das elites locais de “... manter-se atreladas aos países capitalistas desenvolvidos dentro de um modelo de desenvolvimento subordinado e periférico” (p.13). Tal modelo, ao mesmo tempo em que transformou o Brasil num país industrializado e urbanizado, manteve-o sob domínio de corporações transnacionais, cuja ação isolada ou em associação com grupos privados e estatais configurou “... uma tríplice aliança ente os interesses da burocracia estatais, do empresariado nacional e do capital internacional” (Figueiredo, 1998:13). Um segundo fator mencionado por Figueiredo (1998) refere-se à repressão política que os sindicatos e o conjunto da sociedade brasileira sofreram, particularmente a partir do golpe de 64, e que os excluiu do processo decisório, tanto em torno das opções de desenvolvimento econômico e social quanto dos resultados do crescimento interno.

Segundo Borges e Druck (1993), ao Estado que aqui se constituiu caberia melhor a expressão “Estado de mal estar social”, utilizando a expressão de Francisco de Oliveira,

do que o seu inverso. Tal Estado se caracterizou por ser um Estado privatizado, "... onde os fundos públicos são apropriados pelo capital, seja na forma de políticas de subsídios, incentivos fiscais, transferência de custos, seja na forma ilícita e corrupta de uso da máquina estatal por segmentos fortes do capital" (Borges e Druck, 1993:29).

Uma singularidade do fordismo periférico brasileiro, levantada por Borges e Druck (1993), foi a constituição de um Welfare State empresarial, um meio encontrado por empresas de médio e grande porte para compensar a ausência de um Estado de Bem-estar, e que assegurou, através da oferta de uma série de benefícios (salário indireto), a seus empregados, condições diferenciadas de consumo e reprodução. Obviamente, tal mecanismo só atingiu uma parcela dos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho. O caso da Petrobrás é ilustrativo desse mecanismo compensatório.

Não existiu, também, no caso brasileiro, uma negociação com os sindicatos de trabalhadores, um aspecto que, conforme já explicitado, foi determinante no pacto social fordista dos países centrais. Borges e Druck (1993) asseveram que a fragilidade da democracia brasileira foi transferida à luta dos trabalhadores e das organizações que fizeram surgir. No entanto, o atrelamento dos sindicatos ao Estado e a sua intervenção marcadamente intervencionista e policialesca impediram a participação dos trabalhadores na definição dos rumos da nova etapa do desenvolvimento capitalista brasileiro. A postura defensiva do movimento sindical e a ausência de políticas globais e menos imediatistas em suas lutas, somadas a uma frágil base fabril, foram fatores decisivos para a manutenção e reprodução do fordismo periférico.

Pelas razões acima aludidas, o Estado brasileiro contribuiu, também, para fortalecer uma prática de uso predatório da força de

trabalho. O empresariado brasileiro sentiu-se, desse modo, à vontade para definir os mecanismos que julgasse convenientes para extrair dos trabalhadores aumentos de produtividade, recorrendo a expedientes do tipo: jornadas extensas, rotatividade de mão de obra, não pagamento de horas extras, falta de treinamento e investimento em qualificação, instabilidade no emprego e falta de registro e de contratos, além de baixos níveis salariais. Concluída essa breve análise do caso brasileiro, prossiguimos, agora, examinando a crise do regime fordista e a emergência do Modelo de Acumulação flexível.

A partir da década de 60, entretanto, o fordismo começou a dar seus primeiros sinais de esgotamento: "a produtividade começou a diminuir, e o capital fixo per capita, a crescer. Isso acarretou uma queda na lucratividade, de onde decorreu (após certo prazo) uma queda da taxa de acumulação" (Lipietz e Leborgne, 1988:13).

Gorender (1997) elenca os seguintes sinais do esgotamento do modelo fordista: desmotivação dos operários (altos índices de abandono do trabalho, de rotatividade e absenteísmo); uma grande quantidade de produtos defeituosos, a exigir uma considerável estrutura de reparo; grandes estoques demandando ampliações crescentes de espaço e despesas de armazenagem; um longo tempo de preparação das máquinas para produção de um novo produto; o choque do petróleo (1973) e a recessão cíclica de 1972-1975; a crise fiscal do Estado de Bem-estar; introdução de microprocessadores na produção; inadequação do aparato fordista às inovações tecnológicas e invasão do mercado americano de produtos japoneses ameaçando a hegemonia norte-americana e européia.

Segundo Lipietz e Leborgne (1988), a reação do empresariado, pela via da internacionalização da produção, e do Estado, pela generalização das políticas de autoridade, resultou na crise do emprego e do Estado de Bem-estar. A internacionalização e a estagnação dos rendimentos conduziram, por sua vez, à

crise do lado da demanda ao final dos anos 70. A flexibilidade desponta como uma adaptação a esse último aspecto da crise.

O cerne da crise fordista estava, segundo Harvey (1992), na sua incapacidade de fazer face às contradições do capitalismo e que pode ser sintetizada na palavra rigidez. Uma rigidez que se manifestava no investimento típico da produção em massa, nos mercados, nos contratos de trabalho e nos compromissos do Estado com os programas de assistência num contexto desfavorável à expansão dos gastos públicos. Além disso, "... toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora – o que explica as ondas de greve e os problemas trabalhistas do período 1968-1972" (Harvey, 1992: 135-136). Tanto é que Aglieta (apud Leite, 1994) chega a explicar a crise do regime fordista pela resistência dos trabalhadores, a qual teve o poder de minar a elevação da taxa de mais valia relativa.

No caso brasileiro, a crise do fordismo periférico se manifesta, segundo Borges e Druck (1993), no esgotamento da capacidade de financiamento do Estado e na perda de competitividade da indústria brasileira, em decorrência de sua defasagem tecnológica provocada, entre outras razões, pela política de fechamento da economia. A recessão que marcou os anos 80 reflete a deterioração do padrão fordista periférico, que se expressou não apenas no agravamento de suas características estruturais (exclusão, desemprego, informalização, entre outras) como também numa crise de legitimação e autoridade sem precedentes. Por outro lado, é nessa conjuntura que se desenvolve um intenso movimento social, responsável pela criação de novas organizações, inclusive, no meio sindical (A Central Única dos Trabalhadores é resultado desse processo). Entretanto, esse avanço organizativo se revela "...insuficiente para redefinir as possibilidades de conquistas materiais e econômicas, dada a profundidade da crise no país e sua dimensão estrutural"

(Borges e Druck, 1993:33). A resposta empresarial veio sob a forma de: demissão de efetivos, intensificação do trabalho dos remanescentes (polivalência e multifuncionalidade) e o recurso generalizado à terceirização como mecanismo de redução de custos. Além disso, o *welfare state* empresarial também entra em crise, em virtude do esgotamento das fontes de financiamento estatais, que reduziu drasticamente a transferência de fundos públicos para o setor privado.

A especialização flexível vai se colocando, portanto, como o provável sucessor do modelo fordista. De acordo com Kumar (1997), ela só se tornou viável a partir da microeletrônica. A máquina flexível, em oposição à tecnologia rígida predominante no fordismo, permite mudanças rápidas de produção em resposta às demandas do mercado e não requer fábricas de grande porte como na era fordista. A economia de escala é substituída pela economia de escopo – voltada à produção de bens para mercados relativamente pequenos ou segmentados. Na acumulação flexível, ainda, as grandes empresas projetam um futuro no qual cada vez mais se assemelharão a confederações de pequenas empresas, e não mais grandes empresas, centralizadas, hierarquicamente coordenadas, do tipo fordista. No novo ambiente, a tendência é que grandes e pequenas empresas se considerem, na previsão de Kumar (1997), ao invés de rivais, sócias. Por conta disso, também, ela é responsável por um crescimento acelerado do terciário e pelo surgimento de novas áreas industriais, a exemplo da Terceira Itália, Flandres e dos vários vales e gargantas do silício, entre outros.

No que se refere ao mercado de trabalho, os patrões, beneficiando-se de fatores como o esfacelamento do poder sindical e a grande mão de obra excedente, passam a impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis, ocasionando a redução do emprego regular e o incremento do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado. Em função disso,

também, o desemprego atinge níveis insuspeitados, possibilitando formas cada vez mais eficazes de controle sobre a força de trabalho (Harvey, 1992). A estrutura do mercado de trabalho, por sua vez, fragmenta-se cada vez mais. No seu centro, situam-se os empregados em tempo integral, usufruindo de condições como segurança no emprego, perspectivas de promoção, reciclagem, entre outras, devendo para tanto, tornar-se adaptáveis, flexíveis e geograficamente móveis. A periferia envolve os seguintes subgrupos: o primeiro, de empregados em tempo integral, com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho, e o segundo, de empregados em tempo parcial, contratados por tempo determinado, temporários, subcontratados e *treinés*. A tendência, segundo Harvey (1992), é a redução do núcleo central de trabalhadores, o que seria compensado por uma força de trabalho flexível, cuja admissão e demissão ocorreriam sem grandes entraves.

Quanto à organização industrial, readquirem importância antigas formas de trabalho, a exemplo do trabalho doméstico, artesanal, familiar, acarretando a pulverização da organização da classe trabalhadora. Em paralelo, e completando um quadro que guarda semelhanças com o que vigorou nos primórdios da revolução industrial, registra-se um crescimento acelerado da informalidade, melhor explorado na seção seguinte.

Outro processo que marca o tempo da especialização flexível é o da desregulamentação dos mercados. No entanto, conforme Harvey (1992), tal processo, ao invés de inibir o poder corporativo, como se poderia ingenuamente acreditar, favoreceu, pela via das fusões e incorporações, o crescimento da monopolização. A concentração de poder que daí resulta supera largamente aquela que a era fordista registrou. Todavia, num mundo globalizado, a informação e o conhecimento científico transformam-se em fatores decisivos na disputa dos mercados pelas empresas. De fato, não fossem as novas tecnologias, não teria sido possível ao sistema financeiro sobrepor-

se ao sistema produtivo. A utilização de computadores e da comunicação eletrônica desempenha um papel fundamental na coordenação internacional de fluxos financeiros, o que torna, entretanto, o sistema extremamente vulnerável a crises.

Por fim, o que torna o capitalismo contemporâneo singular é o seu modo de organização, operado pela via da dispersão, da mobilidade geográfica e de respostas flexíveis no âmbito dos processos de trabalho e dos mercados de trabalho e de consumo (Harvey, 1992).

Objetivando identificar nas transformações em curso as tendências mais gerais, outro autor que oferece, certamente, um aporte original para realizar essa análise é Robert Castel. Apesar de utilizar como base de sua análise a realidade francesa, ele disponibiliza alguns elementos teóricos que podem ajudar na reflexão em torno dos processos de precarização do trabalho na realidade brasileira, principalmente no que diz respeito aos conceitos de vulnerabilidade e à exclusão social.

Referindo-se ao Brasil, CASTEL (1998a) afirma que aqui, de fato, nunca se constituiu uma sociedade salarial, pois a condição de pleno ou quase pleno emprego jamais foi experimentada pelos brasileiros (CASTEL, 1995a). Embora tenham existido aqui e ali áreas isoladas onde alguns dos atributos fordistas estivessem presentes, não se pode afirmar que tenha sido um fenômeno generalizado (CASTEL, 1995a).

Cremos que, guardadas as devidas diferenças entre a realidade francesa e a brasileira, os conceitos que CASTEL propõe podem, com o devido cuidado, aplicar-se aos processos que aqui se desenvolvem. O cerco aos estáveis, o crescimento vertiginoso do desemprego, a precarização em ascensão constituem traços comuns entre a realidade da qual parte CASTEL e a nossa. Evidentemente, para uma sociedade que não usufruiu do Estado de Bem-estar, desprovida de um tal parâmetro que servisse de apoio para impedir, ou ao

menos, limitar o avanço do neoliberalismo, as cores dos fenômenos são certamente mais sombrias, o que tem de ser considerado na utilização dessa estrutura conceitual.

Um primeiro conceito de CASTEL que destacaria e que constitui uma referência em toda a sua argumentação é o de Sociedade Salarial, ou, nas suas palavras, *"...a formação social que se impôs progressivamente nos anos de crescimento e cujo ponto culminante pode ser localizado em meados nos anos 70..."* (CASTEL, 1995a:02). Essa sociedade, que buscou combinar trabalho e proteção, concedeu ao assalariamento um *status* que jamais possuía no passado, o que significa dizer que, nela, ser assalariado passou a representar não *"apenas receber um salário, uma retribuição monetária, mas um certo número de garantias e de direitos, essencialmente direito ao trabalho e à proteção social"* (CASTEL, 1995a:02). Na raiz da sociedade salarial, está o *"compromisso social"* que se impôs a partir do segundo pós-guerra, particularmente nos países da Europa ocidental, e que foi batizado de Estado de Bem-estar. O assalariamento, nesse sentido, *"... passou a ser, sobretudo, uma fonte de segurança, uma possibilidade de controlar o futuro, uma vez que o presente estava assegurado, quase de uma ponta a outra da escala social."* (CASTEL, 1998a:150).

O que se observa atualmente é a ruptura dessa relação salarial que associava trabalho e segurança e que se manifesta na precarização crescente das relações de trabalho e no desenvolvimento de um desemprego de massa. O esfacelamento da condição salarial é constatado a partir de três grandes indicadores: a) desestabilização dos estáveis; b) instalação da precariedade; c) um grande número de indivíduos excedentes, invalidados pela conjuntura, que vivem como inúteis no mundo, sem lugar na sociedade e com poucas chances de vir a encontrá-lo.

O fato é que o modelo de emprego assalariado não pode mais ser considerado o principal vetor de integração, como o foi na plena vigência da sociedade salarial. Em que

pesem essas evidências, CASTEL (1998a) não se alinha aos defensores da tese do fim da sociedade do trabalho. O seu argumento é o de que a conjuntura atual, de ausência generalizada de emprego e de crescimento da precarização, permite revelar, como em nenhuma outra fase da história, a importância que tem o trabalho na vida das pessoas. A grande transformação é que, ao invés de um conjunto de assalariados protegidos, hoje se tem um contingente cada vez maior de assalariados fragilizados e ameaçados pelo desemprego, ou seja, o que de fato se alterou foi a relação com o trabalho, que é hoje vivida na angústia, na inquietação e no temor de perder o emprego e de sofrer as duras consequências que isso representa.

CASTEL (1998a) se pergunta, entretanto, sobre a possibilidade, numa conjuntura onde competitividade e flexibilidade são as palavras-chaves e que não traduzem simplesmente a decisão de um patronato explorador, de reorganizar o par trabalho-proteção nos moldes da sociedade salarial. Chama a atenção para o risco de um retrocesso histórico, caso nenhum tipo de regulação seja instituído para recobrir as novas formas de emprego.

Ao tratar especificamente do tema da exclusão, CASTEL (1995b) identifica três subconjuntos de excluídos:

- (i) No primeiro caso, a exclusão é operada pela supressão completa da comunidade, seja sob a forma de expulsão, seja pela condenação à morte dos heréticos, criminosos e sediciosos.
- (ii) A segunda situação envolve, na verdade, um conjunto de práticas de exclusão e que se materializam na construção de espaços fechados e isolados da comunidade, a exemplo, dos dispensários para os leprosos, asilos para os loucos, prisões para os criminosos.
- (iii) Uma terceira modalidade de exclusão engloba certas categorias da população que se vêem obrigadas a

um status especial, que as autoriza a coexistir na comunidade, porém com a privação de certos direitos e da participação em certas atividades sociais (judeus na França, indígenas, etc.)

O que há de comum entre essas diferentes formas de exclusão é que elas *impõem “uma condição específica que repousa sobre regras, mobiliza aparelhos especializados e se completa através de rituais”* (CASTEL, 1995b:10). Nesse caso, a exclusão constitui *“sempre o desfecho de procedimentos oficiais e representa um verdadeiro status”* (CASTEL, 1995b:10).

Já na situação de vulnerabilidade, que resulta da degradação das relações de trabalho e das proteções que a elas estão vinculadas, pode-se falar de precarização, de vulnerabilização, mas não, de exclusão.

2. O PROCESSO DE INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO

Historicamente, a própria origem do termo “setor informal” remonta aos estudos efetivados sobre a economia do Quênia, por Hart (OIT, 1972). A generalização desse termo pela Organização Internacional do Trabalho - OIT - tinha como objetivo fomentar políticas que atuassem na perspectiva de diminuir as desigualdades econômicas nos países subdesenvolvidos. Nesse sentido, o setor informal foi associado a baixos níveis de renda, à pobreza e ao mercado de trabalho urbano não regulado. Quanto as suas características básicas, era definido da seguinte forma: facilidade de entrada, propriedade familiar do empreendimento, pequena escala de operação, qualificação adquirida fora do sistema formal de ensino, trabalho autônomo, desenvolvimento das atividades fora da regulamentação oficial, difícil distinção da relação entre o capital e o trabalho etc. (OLIVEIRA, 1991; CACCIAMALLI, 1982).

No Brasil, o desenvolvimento das atividades informais não é um fenômeno recente. Segundo OLIVEIRA (1991), em pesquisa realizada sobre a participação do trabalho informal no mercado de trabalho e na renda nacional, na década de 1980, essa mão-de-obra informal já ocupava, em 1989, cerca de 29 milhões de brasileiros. Os dados do IBGE apontam-na, nos anos de 1990, como correspondente à metade da população economicamente ativa.

A principal discussão a propósito da informalidade tem questionado o quanto e o como situar essa economia sob a ótica da produção, suas relações com a economia formal, isto é, como situar e/ou diferenciar o campo da informalidade da chamada economia formal e que outro debate importante tem a ver com as questões da exclusão e do acesso ao espaço público.

Portanto, a recorrência do tema da informalidade e sua relevância correspondem, antes de tudo, a uma profunda mudança no campo empírico (novos quadros de referência). Conseqüentemente, envolve enfoques teóricos, idéias e perspectivas de desenvolvimento da problemática, articulados com as discussões paradigmáticas sobre transformações do mundo do trabalho e com as de ordem política e econômica: (a) a sua persistência ao longo das décadas de modernização nas economias periféricas; (b) a sua expansão, nos anos 80, como principal mecanismo de regulação dos mercados de trabalho; (c) a utilização dessa atividade como estratégia de sobrevivência dos segmentos populares; (d) a crescente importância dos informais nos processos eleitorais; (e) a crescente relevância do papel da ocupação do espaço nos conflitos sociais urbanos; (f) a superação da forma estigmatizante de perceber o fenômeno, em termos de marginalidade (TOKMAN, apud PÉREZ SÁINZ, 1998:03).

Com efeito, esse novo cenário introduz novas questões e novos personagens, que têm como base a questão da exclusão colocada no âmbito da globalização, evidenciando a

dimensão estrutural da questão social. Isso se traduz em maior pressão e controle dos empregadores sobre a força de trabalho, com altos níveis de desemprego, perda do poder sindical, rápido crescimento das economias informais e a reestruturação da composição do mercado de trabalho, a exemplo da expansão do setor de serviços. Tudo significa que as diversas formas que o trabalho tem assumido conduzem à necessidade de pensar não mais em termos de uma racionalidade única, mas de uma perspectiva que leva em conta que, do ponto vista subjetivo e objetivo, os conteúdos da categoria trabalho estão mudando e sendo objetos de uma crescente fragmentação. É nesse sentido que problematizamos o campo da informalidade, que tem demandado um novo olhar na medida em que eleva a um outro patamar a questão do sentido do trabalho na vida social dos tempos atuais de crise dos mundos do trabalho. As questões que emergem em meio a esses processos são: a) Visto que o trabalho assalariado (fabril) vem perdendo sua importância como via de integração, “quem” (e como) está ocupando esse lugar, em termos objetivos e subjetivos? b) Será que ainda existe uma dinâmica integrativa e reducionista da exclusão? c) Quais são os novos conteúdos e formas que estão articulados com a perspectiva ontológica do trabalho, como processo criador de necessidades e liberdade?

Entendemos que o trabalho, apesar das transformações de que tem sido alvo, mantém-se como dispositivo mobilizador na vida social, seja mediante a sua presença ou ausência. Mas isso não evita a necessidade de repensar o mundo do trabalho, pois as novas formas e a própria crise da relação capital-trabalho não se reduzem apenas à extinção dos postos de trabalho, mas estão relacionadas à supressão de um conjunto de direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo do século XX. Tal supressão atinge a dignidade do trabalhador, seu reconhecimento social e sua cidadania.

Há, portanto, necessidade de conhecer, descobrir, potencializar experiências e criar novas formas políticas de produzir uma vida que

se contraponha a esse processo excludente. Nesse sentido, é importante ressaltarmos a problemática histórica da exclusão social na realidade brasileira, que, por sua vez, faz conexão com o fenômeno da informalidade. Nessa perspectiva, POCHHMANN e AMORIM (2003) apresentam um mapeamento atual dessa problemática no Atlas da Exclusão no Brasil², partindo da compreensão de que a exclusão é resultante de um processo combinado e simultâneo ao da inclusão. Assim, a cartografia da exclusão brasileira é desenhada, mostrando que cerca de 42% do total de municípios, equivalentes a 21% da população brasileira, vivem em situação de exclusão social. Em termos geográficos, essa fragmentação socioeconômica é distribuída no território brasileiro da seguinte forma: as regiões Norte e Nordeste (localizadas acima do Trópico de Capricórnio) configuram-se com maior densidade histórica de exclusão; as regiões Centro-Sul (abaixo do Trópico) apresentam alguns acampamentos de inclusão social em meio à selva de exclusão social que se estende no território brasileiro. Segundo os referidos autores, em termos dos “índices de exclusão social”, 41,6% das cidades brasileiras apresentam os piores resultados, sendo a maioria delas situada nas regiões Norte e Nordeste.

Usando as palavras dos autores, confirmamos o que foi dito acima:

Nesse estudo investigativo, POCHHMANN e AMORIM (2003) apresentam a geografia da exclusão histórica brasileira, tornando possível localizar as regiões e municípios onde a exclusão/inclusão se explicitam com maiores densidades. Essa cartografia, que permitiu apurar o índice de exclusão social, foi desenhada a partir de um conjunto de indicadores socioeconômicos, no que tange ao acesso à educação, ao trabalho, à renda, à moradia, ao transporte etc., e a partir da metodologia utilizada para calcular o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da ONU/PNUD, escolhendo, para tanto, o município como unidade básica de análise, totalizando 5.507 municípios brasileiros, segundo censo IBGE/2000. Assim, para cada município (i), o índice varia de zero a um (ii), onde as piores condições de vida equivalem a valores próximos a zero, enquanto que as melhores condições, próximos a um.

Considerando-se essa geografia nacional, pode-se dizer que, seja em termos quantitativos, seja em termos qualitativos, a produção e a reprodução da exclusão estão sujeitas a intensidades, alcances e modalidades diferenciados nas regiões Norte e Nordeste, por um lado, e nas regiões Centro-Sul, por outro. Nas primeiras constata-se uma ampla “selva” de exclusão, marcada pela pobreza e também pela fome, que atingem famílias numerosas, jovens, população pouco instruída e sem experiência assalariada formal. Já nas regiões Centro-Sul, observa-se uma “selva” de exclusão pontuada por alguns “acampamentos” de inclusão, onde a pobreza atinge principalmente famílias pouco numerosas, com número reduzido de crianças e jovens, sendo os indivíduos que a compõem relativamente escolarizados e com experiência de assalariamento formal. O Brasil apresenta em seu território complexa combinação de uma “velha” e de uma “nova” exclusão, que se manifestam em graus e locais diferenciados, por meio de mecanismos e grupos sociais distintos. (POCHMANN e AMORIM, 2003:26)

Nas regiões brasileiras, em termos de exclusão/inclusão, essa relação é desigual e faz conexão com o fenômeno da informalidade, quando são analisados os índices de participação dos assalariados em ocupações formais, em idade ativa. Um percentual de 36,1% das cidades brasileiras apresenta pouca participação nesse tipo de ocupação. Novamente, as regiões Norte e Nordeste, onde o trabalho assalariado nunca se generalizou, situam-se com essa marca (op.cit).

No tocante à região Nordeste, podemos assinalar algumas singularidades, principalmente por apresentar maior índice de exclusão do país, ou seja: 72,1% (1.652) do total (2.290) dos municípios com maior índice de exclusão. Isso representa 28% da população e cerca de 33% do total dos municípios do Brasil. Entretanto, em meio a essa densa configuração de exclusão, existem algumas áreas que apresentam menor densidade com uma situação intermediária, principalmente entre os

municípios próximos ao litoral (POCHMANN e AMORIM, 2003).

Cabe registrar ainda que, apesar de esses dados retratarem um perfil da situação social brasileira marcado por profundas desigualdades, existe uma heterogeneidade de situações que os índices não conseguem mensurar. Por essa razão, é importante explicitar alguns dados que possibilitam uma melhor compreensão da revalorização da temática da informalidade, especialmente no que se refere ao comércio ambulante, cuja expansão, de acordo com MELO (IPEA/1997), é indicativa do peso da informalidade em todas as regiões do Brasil. Os dados revelam que, no decênio 1985-1995, o comércio ambulante foi a ocupação que mais cresceu, ou seja, em 1985, representava 15,69% do total do comércio, enquanto em 1995 alcançou 21,18%. Isso resultou numa ampliação de 31,45% na participação do ambulante na ocupações geradas no comércio. Por exemplo, no Nordeste, mais de 30% das pessoas ocupadas no comércio ou estão no comércio ambulante ou são feirantes.

Assim, faz-se necessário contextualizar esses dados sobre a expansão da informalidade e sua relação com o crescimento do chamado Setor Serviços³, um crescimento ocorrido nas economias periféricas, pois, conforme MELO (1997:431, 446), a economia brasileira não ficou alheia a essa mudança estrutural operada no âmbito internacional da expansão dos serviços. Entretanto, no Brasil, as atividades dos serviços, segundo MELO (1997), assumem um papel de colchão amortecedor na economia por contribuir, substancialmente, com a geração de postos de trabalho, principalmente no setor urbano. No Brasil, esse crescimento se dá, principalmente, em atividades informais, ou seja, as atividades informais de serviços se expandiram mais do que as formais. Nesse sentido, destacam-se no Setor Serviços o

O Setor Serviços, segundo Melo (IPEA/1997:431), equivale à antiga nomenclatura “Terciário,” referindo-se, portanto, ao comércio, ao transporte e aos serviços.

comércio e outros serviços que, juntos, respondem por cerca de 75% da ocupação total do Setor Serviços no Brasil, agregando-se ainda o fato de esses sub-setores apresentarem, entre 1985 e 1995, maior crescimento em termos de postos de trabalho (p.449,456).

É, pois, importante ressaltar a natureza dessas atividades informais, particularmente as do comércio ambulante. Segundo Melo e Teles (IPEA/2000), com a acentuada expansão dessas atividades na década de 1990, esse fenômeno deixou de ser considerado como algo transitório na sociedade brasileira, sendo assim incorporado às formas de vida e empiricamente comprovado nas grandes e médias cidades brasileiras. Avaliando a importância do comércio na oferta de postos de trabalho na economia, esses mesmos autores destacam justamente o significado do comércio ambulante e seu peso no interior dessas atividades: dentre os 68% dos postos de trabalho gerados no comércio, mais de 21% originam-se no comércio ambulante, que eles mesmos confirmam com estas palavras: a geração de postos de trabalho no comércio foi oriunda do comércio ambulante. Isso estimula o debate sobre a questão da informalidade nas relações econômicas e da invasão do espaço público dos grandes centros urbanos pelos camelôs/vendedores ambulantes (p.10).

Há, portanto, uma correlação entre a expansão das atividades ambulantes e o crescimento do Setor Serviços na realidade brasileira, como podemos verificar nos estudos realizados por Melo et alii (IPEA/1997) e Melo e Teles (IPEA/2000). Isso denota a necessidade de compreensão dessas atividades como um fenômeno cada vez menos eventual, fazendo parte da realidade da vida urbana brasileira, destacando-se, nesse processo, o crescimento do comércio ambulante nas chamadas regiões metropolitanas, como São Paulo, Recife etc. Essas experiências informais são processadas e afirmadas no cotidiano, expressas como modos de vida e trabalho, que formam malhas de redes sociais eficazes na gestação e gestão dessas experiências informais.

A nosso ver, essas práticas informais, em particular o comércio ambulante, refletem-lhes os modos de viver e de trabalhar. Modo de viver e trabalhar que se misturam, da mesma maneira que o tempo de vida e o tempo de trabalho. Entram em sinergia, não havendo assim separação nem da vida no trabalho nem do trabalho da vida. Nesse caso, não é possível reincidir na separação entre produção e reprodução. Compreendemos que, no processo de constituição da vida desses trabalhadores e trabalhadoras, as formas de viver e trabalhar se (re) produzem mutuamente. Nessa perspectiva, a análise das dimensões da produção do sentido e da subjetividade desses trabalhadores é fundamental para se pensar como se configura a atividade ambulante.

CONCLUSÃO

Conforme já apontado anteriormente, no Brasil, a implantação do fordismo se deu em bases diferentes daquelas registradas nos países centrais, ou seja, não houve aqui a incorporação de amplos segmentos da classe trabalhadora à produção e ao consumo, nem a constituição de um Estado de Bem-estar nos moldes fordistas. Por outro lado, o desemprego estrutural crônico e as formas precárias de inserção no mercado de trabalho (trabalhadores sem carteira, autônomos, temporários, etc.) não constituem propriamente uma novidade na história brasileira. A utilidade desses conceitos se manifesta, entretanto, quando observamos, em função da reestruturação tecnológica e organizacional, o crescimento em níveis elevadíssimos das taxas de desemprego, com a conseqüente ampliação da informalidade e de todas as formas atípicas de emprego. Portanto, o que define melhor a situação brasileira é um aprofundamento da precarização. Por outro lado, o sistema de proteção social que aqui se constituiu, mesmo distante daquele que vigorou nos países centrais, é objeto de questionamentos e medidas que subtraem as poucas garantias facultadas aos trabalhadores.

Quanto ao debate sobre a informalidade, este se inscreve no movimento de (re) construção das condições de mobilização produtiva da sociedade e do trabalho. Essa compreensão sobre as atividades laborais do setor informal materializa-se e ganha visibilidade justamente nas formas da atividade informal, porquanto, a nosso ver, a “opção” por exercê-la representa todo um ethos, uma forma de comportamento, um pertencimento a uma determinada rede social que precisa ser (re)construída a todo momento.

Assim, neste artigo, frisamos nossa preocupação com o ponto de vista dos trabalhadores informais e do tipo específico de luta que eles travam e, ao mesmo tempo, ter que afirmar e defender a possibilidade de trabalhar o espaço desse trabalho. O ponto de vista é o de um trabalho que se exerce entre os elementos de liberdade e uma condição de extrema inferiorização (portanto, de subordinação) definida pela própria informalidade e, às vezes, pela própria ilegalidade. Por isso, realizar uma atividade informal não se traduz só numa estratégia de sobrevivência econômica, mas também no sentir-pensar-agir de um contingente de trabalhadores informais que criam estratégias por meio das redes sociais que lhes dão sustentação. Essas redes, em especial, a rede familiar, têm-se constituído à base não apenas de estruturação econômica, mas, sobretudo, de constituição de um sistema sócio-cultural imbuído de laços pessoais, tais como: confiança, ajuda mútua, solidariedade etc.

Apesar de não ser um fenômeno novo na América Latina, a problemática e o tema da informalidade foram objetos de uma revalorização crescente nos anos de 1980 e 1990, em função da crise do crescimento fordista e do desenvolvimentismo. O fenômeno informal - esclareçamos - foi valorizado em face dos impasses da sociedade salarial ou das perspectivas de alcançá-la, coexistindo assim novas e velhas formas de informalidade, nas quais o fenômeno deixa algo de específico de realidades subdesenvolvidas, passando a ser parte integrante das sociedades desenvolvidas.

Dito de outra forma: as nuances e distinções entre o que é informal/formal, ilegal/legal, regulado/não regulado, legítimo/ilegítimos carecem de abordagem teórica e prática capaz de dar conta da vasta gama de atividades ditas informais, ilegais e até mesmo criminosas, e as atividades formais. Uma dificuldade ainda maior em países como o Brasil, onde a clivagem entre as esferas da legalidade e da ilegalidade é indefinida, diariamente submetida, de um lado, às pressões do arbítrio do poder e, de outro, às várias formas do contrapoder. A isso se junta o fato de esse fenômeno ter sido tratado, durante algumas décadas, pelo menos do ponto de vista sociológico, com certo desprestígio, já que esses segmentos não faziam parte da classe operária fabril, de modo que não eram merecedores de maiores atenções nos estudos e pesquisas acadêmicas.

Acreditamos, assim, que esse olhar sobre as contradições do modelo capitalista seja relevante para a retomada do debate sobre informalidade, sem desconsiderar as importantes e necessárias contribuições desta abordagem intersticial para o avanço da discussão.

As múltiplas dimensões apontadas no debate sobre a informalidade expressam a sua precariedade, por ainda não conseguir dar conta da complexidade do fenômeno. Nesse sentido, torna-se necessário pensar a informalidade, sobretudo a partir de suas práticas sociais, singulares, heterogêneas e com seus diferentes sistemas de representações. Assim, o fenômeno da informalidade não se presta a generalizações abstratas e só pode ser analisado a partir de situações concretas, inscritas nos condicionantes históricos próprios do modelo de desenvolvimento em que está.

Por outro lado, o fato de os trabalhadores informais apontarem os anseios do trabalho independente não significa que a vivência dessa autonomia seja de fato consumada, até porque, em termos sociológicos, não é possível reduzir essa questão ao plano individual. É de fundamental importância inserirmos nesta discussão os condicionantes gerais que fazem

tais mediações do fenômeno, a exemplo das redes sociais. Da mesma forma, se não incorporarmos no debate a questão da autonomia, corremos o risco de não dar conta dos fatores socioculturais, que também fazem parte do trabalho informal. Isso porque, como em vários estudos se confirma, muitos desses trabalhadores já desistiram de inserir-se no salarido, seja por este não oferecer melhorias de vida, seja pelos fatores relacionados com o desemprego estrutural. Temos que lembrar o fato de que, no Brasil, a exclusão e a miséria são a consequência não só do desemprego mas também dos baixíssimos níveis salariais.

Todavia, acreditamos que, ao longo dos processos que condicionaram a existência dessas atividades informais, coexistiram diferentes explicações, que vêm contribuindo para o amadurecimento do debate teórico, mas reconhecemos, sobretudo, que essas práticas estão longe de se extinguir, em função da redução da “massa marginal” que o desenvolvimento da sociedade arrecadaria. Pelo contrário, elas podem continuar expandindo-se, porquanto deixaram de ser um fenômeno transitório, conforme algumas abordagens apresentavam. Assim, com relação à persistência do fenômeno, em detrimento dessas previsões, na realidade, foi alimentada uma acentuada expansão das atividades informais nas décadas de 1980 e 1990, principalmente nos grandes e médios centros urbanos. Trata-se de uma tendência de que nem os próprios países centrais conseguiram escapar.

Nessas décadas referidas a essa problemática típica do subdesenvolvimento, acrescentam-se novos fatos relacionados com as metamorfoses ocorridas mundialmente com o aumento generalizado de desemprego e com a terceirização, isto é, com a intensificação do processo de precarização da relação salarial. O que ocorre é uma transformação que gera a questão paradigmática da flexibilização das relações de trabalho - ponto fundamental para a compreensão da revalorização do tema da informalidade, em face da crise da relação salarial e de seu modelo de integração social baseado na ordem do trabalho.

A questão da vulnerabilidade tornou-se um elemento cada vez mais patente, tanto para quem está no mercado formal como para quem está fora dele, e perdeu a perspectiva de inserção. É justamente nesse campo que a noção de informalidade, na nossa análise, torna-se chave para a compreensão da complexidade da composição social: suas diversidades e suas ambigüidades.

Na realidade brasileira, essa questão da vulnerabilidade vem sendo vivenciada de forma diferente e paradoxal. Se, de um lado, nunca foi alcançada a generalização - universalização da condição salarial - de outro, a ausência dessa condição salarial poderia ser o fator de maior vulnerabilidade e insegurança nos termos de Castel. Tivemos, sim, uma presença histórica da informalidade, especialmente em âmbitos urbanos. Isso aconteceu com fortes bases familiares, étnicas, em função da constituição de redes sociais, que não se inserem nos moldes clássicos da mobilização do trabalho capitalista (assalariamento), tampouco a vulnerabilidade vivenciada por esses segmentos se dá em condições diferenciadas pela enorme flexibilidade das relações de trabalho à brasileira. Isso significa que não se perdeu uma condição salarial. Na realidade, muitos desses contingentes nem sequer tiveram acesso a ela, a não ser à condição informal - constituída no bojo das condições de vulnerabilidade, variabilidade e mobilidades regional, cultural e familiar.

A informalidade, apesar da exclusão e da precariedade, é também um fenômeno em que a resistência à subordinação do trabalho assalariado se transforma e se organiza sobre a capacidade de constituir redes de cooperação social produtiva. Faz-se mister olhar como se estruturam os modos de vida, como se elaboram estratégias, a partir de laços que são produzidos culturalmente, combinam-se, conflituam-se, contradizem-se, mas constroem teias, redes de reciprocidade e ainda conseguem o feito de apregoar a autonomia do trabalho, mesmo relativa.

Portanto as relações de trabalho informais são motivos a mais de indagações e desafios teóricos, que a própria condição do trabalho assalariado apresenta, tanto para o campo das ciências sociais quanto para os movimentos sindicais e/ou de trabalhadores: entre liberdade e subordinação, entre autonomia e heteronomia. Isso significa que, longe do seu esgotamento, há muito que percorrer e enfrentar na análise desse fenômeno, especialmente em realidades como a brasileira, que pontua uma complexa relação entre a condição e o estatuto do trabalho.

Nesse sentido, preocupamo-nos muito mais em explicitar questões neste cenário, trazendo assim elementos que ajudem um repensar a “condição informal” a partir do ponto de vista de quem vive e produz essas atividades, principalmente por se tratar de um universo tão heterogêneo.

Concordamos com Riofrio (1998), que apresenta uma discussão sobre o papel das atividades informais na América Latina, considerando que o crescimento extensivo e não intensivo dessas atividades vem reforçar a idéia de que se trata muito mais de uma “estratégia de sobrevivência” do que de uma acumulação econômica. Entretanto, devido a sua magnitude e dinâmica produtiva e reprodutiva, a informalidade não pode ser considerada apenas como uma anomalia, ou imperfeição do mercado, defendendo a idéia do mercado informal como um mercado cultural. Para o autor, a capacidade de auto-emprego é, em si, um fato muito importante, não só do ponto vista econômico, mas também social, como característica das cidades latino-americanas. A proposta de Riofrio é a da coexistência de mercados e estilos, já que, para ele, há uma economia de solidariedade.

ABSTRACT

In this article we presented a reflection about the relationship between the non- formalization processes and precarization at work, revitalized starting from the seventies in the context of crisis in the way of the fordist regulation. Such processes, transmitted by the productive restructuring, flexibilization of the work relations and decentralization of the physical spaces, are translated in technological and structural unemployment, precarization at work and social exclusion and they make direct connection to the process of non-formalization of the work relations in course. The great paradigm subject that appears related with the metamorphoses globally happened - the flexibilization of the work relations - fundamental point for the understanding of the revaluation of the theme of the informality, in face of the crisis of the salary relationship and of his/her model of social integration based on the order of the work .A subject of the vulnerability became an element more and more patent, so much for who is at the formal market as for who is out of him, and it lost the insert perspective. In the Brazilian reality, that subject of the vulnerability has been lived in a different and paradoxical way. If on one side, never the generalization was reached - universalization of the salary condition -, for other, the absence of that salary condition could be the factor of larger vulnerability and insecurity in the terms of Castel. We had, yes, a historical presence of the informality, especially in urban extents. That happened with strong family bases, ethnic in function of the constitution of social nets, that don't interfere in the classic molds of the mobilization of the capitalist work (salaried employment), nor either the vulnerability lived by these segments feels in conditions differentiated by the enormous flexibility of the work relationships to the Brazilian. This means that, he/she didn't get lost a salary condition. In the reality, many of those contingents not even they had access to her, to not to be to the informal condition - constituted in the salience of the vulnerability conditions, variability and mobilities regional, cultural, and related to the family . The informality, in spite of the exclusion and of the precariousness, is also a phenomenon in that the resistance to the subordination of the salaried work if it transforms and he/she is organized about the capacity to constitute nets of social productive cooperation. Therefore, the informal work relationships are more reasons the of inquiries and theoretical challenges, that the own condition of the salaried work presents, so much for the field of the social sciences as for the syndical movements and/or of workers: between freedom and subordination, between autonomy and heteronomy.

Keywords: Work. Precarization. Informality.

REFERÊNCIAS

- BOYER, Robert, 1998. Os modos de regulação na época do capitalismo globalizado: depois do boom, a crise? In: FIORI, José L., LOURENÇO, M. S., BORGES, Ângela, DRUCK, Maria da G., 1993. Crise global, terceirização e a exclusão no mundo do trabalho. *Caderno CRH*, 19:22-45.
- CACCIAMALLI, M.C. *Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção*. Tese (Doutorado em Economia) Universidade de São Paulo - USP, p187, São Paulo, 1982.
- CASTEL, Robert, 1998a. As metamorfoses do trabalho. In: *Globalização: o fato e o mito* (J. L. Fiori; M. S. Lourenço; J. C. Noronha, orgs.), pp. 147-163. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998A.
- CASTEL, Robert. Crise nas proteções sociais. Entrevista concedida a Jane A. Russo e Maria da G. R. da Silva. FOLHA DE SÃO PAULO, Caderno Mais, 1995a.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. *Lien Social et Politiques*. RIAC, 34. Trad. Mariângela B. Wanderley e Cleísa M. M. Rosa em out/1996, 1995b.
- CASTEL, Robert, 1998. As metamorfoses do trabalho. In: *Globalização: o fato e o mito* (J. L. Fiori; M. S. Lourenço; J. C. Noronha, orgs.), pp. 147-163. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- CONSERVA, Marinalva S. *A atividade ambulante e suas redes sociais de labirinto em João Pessoa(PB)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS.2003.
- CORIAT, Benjamin, 1987. Taylorismo, fordismo y nuevas tecnologías en los países semiperifericos. *Cuadernos del Sur*, Buenos Aires, 5: 61-77.
- DE SOTO, H. *Economia subterrânea: uma análise da realidade peruana*. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- DRUCK, Maria G., 1999. *Terceirização: (des)fordizando a fábrica: Um estudo do complexo petroquímico*. Salvador: EDUFBA-BOITEMPO.
- FIGUEIREDO, Marcelo G., 1998. *O trabalho de mergulho profundo em instalações petrolíferas offshore na Bacia de Campos: a guerra de 'Highlander' contra Leviatã*. Texto de qualificação de Doutorado, COPPE/UFRJ.
- FUENTES, M. R. Setor informal e reestruturação produtiva: uma alternativa de emprego nos anos 90? In: *Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil*. ROGÉRIO, V. e CARLEIAL, L. (Orgs.). São Paulo: Hucitec ABET, pp.357-374,1997.
- GORENDER, Jacob, 1997. Globalização, tecnologia e relações de trabalho. *Estudos avançados*, 29:311-361.
- HARVEY, David, 1992. *Condição pós-moderna*: São Paulo, Loyola.
- KUMAR, Krishan, 1997. *Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- LIPIETZ, Alain, LEBORGNE, Danièle, 1988. O pós-fordismo e seu espaço. *Espaço & Debates*, 25:12-27.
- MATEOS, S.B. Olha o rapa! *Revista atenção*. São Paulo, ano 2. No. 8, pp.14-18,1996.
- MELO, H.P. et al. Os serviços no Brasil: crescimento e emprego 1985/1995. *Anais II Encontro Regional da ABET*, João Pessoa: ABET, v.II, p. 430-462, 1997.

_____ e TELES, J.L. *Serviços e informalidade: o comércio ambulante no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

NORONHA, J. C. In: *Globalização: o fato e o mito* (J. L. Fiori, M. S. Lourenço, J. C. Noronha, orgs.), pp. 195-210. Rio de Janeiro, Editora UERJ.

OLIVEIRA, F. O informal revisitado: Brasil e grandes regiões nos anos 80. *Relatório final*, São Paulo: CEBRAP, pp. 1-95, 1991.

PÉREZ SÁINZ, J.P. *Notas sobre informalidad y pobreza urbana en America Latina*. Costa Rica: FLACSO, 1998.

POCHMANN, M. e AMORIM, R. *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, Boaventura de S., 1995a. *A construção multicultural da igualdade e da diferença*. Palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia. IFICHS/UFRJ, 4 a 06/9, Rio de Janeiro.